



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

## TERMO Nº 35/2015

### 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2015 – MODALIDADE DISPENSA Nº 03/2015

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTONIO CESAR RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/SP, CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Capitão José Duarte Nunes nº 300 – Rafard/SP, e a empresa **AUTO POSTO F.M. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.124.184/0001-02, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 7, Bairro Estação, na cidade de Capivari/SP, CEP 13.360-000, representada neste ato pelo Sr. **PAULO HENRIQUE BAPTISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o presente Aditamento de Supressão de Valor com as seguintes cláusulas e condições fundamentadas no inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Valor

**1.1** Fica suprimido o valor de **49,723887% (quarenta e nove vírgula setecentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e sete por cento)** do contrato supracitado, o que corresponde a **R\$ 71.224,51 (setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme solicitação através do **Ofício**, da Assessora de Gabinete.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 21 de Outubro de 2015.

**ANTONIO CESAR RODRIGUES MOREIRA**

Prefeitura Municipal de Rafard

Contratante

**PAULO HENRIQUE BAPTISTA DE ALMEIDA**

AUTO POSTO FM LTDA – EPP

Contratada

**Testemunhas:**

**Nome: MARCEL LUIS BERTELLI**

**RG:** ██████████

**CPF:** ██████████

**Nome: MATEUS BARRATELLA**

**RG:** ██████████

**CPF:** ██████████